

Portaria n. 076, de 19 de julho de 2002.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. 291/DG, de 12 de junho de 2000 e considerando o disposto no art. 80 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, a partir do dia 02/07/2002, por necessidade do serviço, as férias dos servidores Carlos Pereira da Silva, matrícula S02379-0, e Marco Antônio Noquéli Casari, matrícula S01440-5, com exercício na Secretaria do Gabinete da Presidência.



BDJur

<http://bdjur.stj.gov.br>

Maria Raimunda Mendes da Veiga

Esse texto não substitui o publicado no BS